



Agosto toxicolês

Mês de conscientização pelo fim
da violência contra a mulher

Onde buscar ajuda?

CEAM (21) 97872-7098

Rua Mario de Brito, 119 - Piabetá, Magé

NEAM (21) 99611-1144

Rua Coronel João Valério, 484 - Flexeiras, Magé

65° Delegacia de Polícia - Magé (21) 2633-4322

Praça Getúlio Vargas, 20 - Centro, Magé

66° Delegacia de Polícia - Piabetá (21) 2739-0273

Av. Santos Dummont, s/n - Piabetá, Magé

**Não se cale,
denuncie!**

DISQUE 180



ÍNDICE

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ	
Decretos.....	Página 03

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br
ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ	
	Página 12

PODER EXECUTIVO

JAMILLE COZZOLINO HARB PREFEITA	LARISSA VIANA FERNANDES RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JUNIMAR SALVADOR BORGES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
VICE-PREFEITO(A)	FERNANDA FIGUEIREDO HARB ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS	ROBERTO FERREIRA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA (INTERINAMENTE)
DR. VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	GEILTON CAMARA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE	RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO	FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS
MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS (INTERINAMENTE)	BRUNO LIMA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
JOCELINO ALVES CABRAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	MARCELO DOS SANTOS MARQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	ORLANDO FERNANDES OTTONI JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

FABIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA DIRETOR-PRESIDENTE	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Thamirys da Silva Ferreira – Matrícula T-4201 Titular: Thiago da Silveira Medeiros – Matrícula T-2796	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS Titular: Isabel Cristina de Pinho Andrade – Matrícula 997668
	CONSELHO FISCAL	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS: Titular: Fernanda Oliveira Guedes – Matrícula T-1409	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ: Titular: José Carlos dos Santos Junior – Matrícula T-388-6
		REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS Titular: Adriane da Costa Loureiro – Matrícula T-1935 Titular: Eleezer Rodrigues da Silva – Matrícula T-0541	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS Titular: Sonia Regina de Oliveira Nantes – Matrícula 997667

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MESA EXECUTIVA	VEREADORES
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA PRESIDENTE	André Antônio Lopes do Nascimento Amauri Francisco Cabral Junior Eberton Soares da Motta Elenilson Medeiros Batista Felipe Menezes de Souza Fernando Vieira Veiga Igor Fabiano da Silva Athayde Jane Pereira João Victor Carvalhaes Fraga Leandro Hassen Dam Rodrigues Leonardo Freitas Bittencourt Lucas dos Santos Lopes Marcos Vinicius dos Santos Silva Pablo Soares de Vasconcelos Valdeck Ferreira de Mattos da Silva Wanderley Andre Siqueira de Alcantara Werner Benites Saraiva da Fonseca
LEANDRO HASSEN DAN RODRIGUES 1º VICE-PRESIDENTE	
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2º VICE-PRESIDENTE	
JANE PEREIRA 1ª SECRETÁRIA	
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCÂNTARA 2º SECRETÁRIO	



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3985, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Magé, Estado do Rio de Janeiro, e dá providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IV do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o direito à educação previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pela Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que estabelece ações articuladas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para assegurar a alfabetização das crianças até o 2º ano de escolaridade;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança da Política Municipal de Alfabetização, por meio da articulação, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3882, de 14 de outubro de 2025, que institui a Política Municipal de Alfabetização no município de Magé - RJ e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, de caráter consultivo, deliberativo, articulador e de acompanhamento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Comitê tem por finalidade planejar, acompanhar, monitorar, avaliar e fortalecer a implementação da Política Municipal de Alfabetização, articulada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, assegurando a integração entre as ações pedagógicas, administrativas e de gestão educacional voltadas à garantia da alfabetização de todas as crianças.

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

- I - acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- II - monitorar indicadores educacionais relacionados à alfabetização;
- III - analisar os resultados das avaliações internas e externas da aprendizagem, no campo da alfabetização;
- IV - propor estratégias para melhoria dos índices de alfabetização;
- V - acompanhar a execução do Plano de Ação da Política Municipal de Alfabetização;
- VI - incentivar ações de formação continuada para professores, especialistas em educação e gestores educacionais voltadas para o campo da alfabetização;
- VII - promover a articulação entre as diferentes superintendências da Secretaria Municipal de Educação e demais instituições parceiras e/ou conveniadas;
- VIII - emitir recomendações técnicas para subsidiar decisões da gestão educacional, voltadas para a alfabetização dos alunos;
- IX - elaborar relatórios de acompanhamento das ações de alfabetização desenvolvidas;
- X - acompanhar o cumprimento das metas e estratégias voltadas para a alfabetização previstas nos instrumentos de planejamento educacional do Município.

Art. 4º O Comitê será composto por representantes dos seguintes segmentos:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Subsecretaria de Ensino e Aprendizagem;
- III - Equipe Técnica da Superintendência Pedagógica;
- IV - Articulação Municipal da Política de Alfabetização;
- V - Gestores das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Magé;
- VI - Especialistas em educação;
- VII - Professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- VIII - Representante da Educação Especial;
- IX - Representante da Educação Infantil;
- X - Outros profissionais ou instituições da sociedade civil, sempre que a pauta justificar sua participação.

Parágrafo único. Cada segmento será representado por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, que o substituirá em suas ausências, impedimentos ou vacância, sem necessidade de nova designação para cada ausência isolada.

Art. 5º Os membros titulares e suplentes do Comitê serão designados por Portaria do(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 6º O Comitê será coordenado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou por servidor(a) por ele(a) designado(a).

Art. 7º O Comitê reunir-se-á:

- I - ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada trimestre;
- II - extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou mediante solicitação da maioria de seus membros.

Art. 8º As reuniões serão registradas em ata, contendo os assuntos discutidos, deliberações e encaminhamentos.

Art. 9º A participação dos membros no Comitê constitui serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, 28 DE AGOSTO DE 2026.

JAMILE COZZOLINO HARB
Prefeita

**PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL
ALINHADO À POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO
CNCA**

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O plano atual é baseado nas orientações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) - Lei Federal nº 15.247, promulgada em 31 de outubro de 2025 pelo Governo Federal. Em nível estadual, esse plano se conectou claramente com o Programa Alfabetiza RJ, o Compromisso Criança Alfabetizada e o Decreto 3882 da Política Municipal de Alfabetização do município de Magé. Este plano foi criado para reforçar a colaboração educacional e garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas até o fim do 2º ano do Ensino Fundamental.

O município de Magé tem encontrado obstáculos para obter resultados satisfatórios em suas políticas de educação. No Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB referente ao ano de 2025, a cidade ficou na 98ª posição. Na Região Serrana I, ocupa a última posição no ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Recebeu o SELO PRATA Nacional Compromisso com a Alfabetização, por se destacar em realização de investimentos em formação continuada, diálogo, entre as ações no campo da alfabetização. A cidade também teve uma boa representação no Prêmio Magda Soares - Transformando Vidas pela Leitura, reconhecendo as boas práticas de nossos educadores, onde ficou em 2º lugar pela apresentação do projeto de Recomposição das Aprendizagens da professora Natália Almeida Bastos da Unidade Educacional Vereador Waldair José de Amaral, situada no 4º Distrito - Suruí.

Confiamos que a comunicação eficaz é a chave para expressar os objetivos educacionais que desejamos atingir. Ela transforma informações técnicas em mensagens compreensíveis, garantindo que as famílias, educadores e administradores trabalhem juntos para elevar o município de Magé ao mais alto nível dos indicadores de educação do estado, fortalecendo a disseminação das políticas de alfabetização.

Objetivos Estratégicos

Objetivo Geral: Mobilizar a comunidade escolar e a sociedade civil organizada de Magé para garantir a consolidação da alfabetização de 100% das crianças até o 2º ano de escolaridade.

Objetivos Específicos:

1. Harmonizar a terminologia técnica das normas federais e estaduais com a prática diária de educadores, especialistas em educação e as equipes que supervisionam e observam as atividades do campo da alfabetização em sala de aula.
2. Reforçar a relação entre família e escola mediante comunicações diretas e orientações práticas para as rotinas de leitura em casa.
3. Tornar públicas as metas de desempenho obtidas no Avalia RJ e os recursos destinados à formação continuada dos profissionais envolvidos nas atividades de alfabetização no município de Magé.
4. Fomentar a alfabetização em diferentes faixas etárias, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, ao mesmo em que se fortalece envolvimento da sociedade civil na criação de iniciativas educacionais inclusivas, cooperativas, e adaptadas à realidade local, a fim de diminuir o analfabetismo e assegurar o acesso à educação e à aprendizagem contínua.

Órgão responsável:

- Prefeitura Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação (SME).
- Programa vinculado: Regime de colaboração Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA e Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro - SEEDUC.
- Responsáveis pela elaboração: Articulação Municipal e Diretoria dos Anos Iniciais.

Público -Alvo

- **Interno:** Diretoria da Educação infantil, professores do 1º e 2º ano, especialistas em educação, gestores e equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação.
- **Externos:** Famílias, pais, responsáveis legais, estudantes do 1º e 2º ano de escolaridade e as outras secretarias municipais de Magé.

GOVERNANÇA DO PLANO

1. Secretaria Municipal de Educação:

- Coordenar o Plano de Comunicação Municipal alinhado à Política de Alfabetização de ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Garantir recursos para realização de atividades voltadas para a alfabetização dos estudantes das unidades educacionais;
- Aprovar campanhas voltadas a disseminação das atividades do campo da alfabetização;
- Monitorar indicadores das ações estabelecidas neste plano.

2. Assessoria de Comunicação:

- Produzir materiais para divulgação e sensibilização sobre o processo de alfabetização no município;
- Organizar, acompanhar e atualizar conteúdos em mídias sociais, contribuindo para divulgação de informações sobre a alfabetização dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, interagindo com as comunidades e fortalecendo a comunicação;


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3985, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

- Publicar notícias sobre a importância da alfabetização e participação dos pais e responsáveis nessa etapa da vida escolar dos estudantes;
- Apoiar eventos relacionados à alfabetização a fim de promover o ensino e reconhecer a importância da leitura e escrita.
- 3. Diretoria dos Anos Iniciais:**
 - Articular as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
 - Monitorar os resultados das avaliações tanto internas como externas, para que seja possível analisar os resultados e desenvolver estratégias para as deficiências nas habilidades apontadas.
- 4. Articulador Municipal Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - RENALFA:**
 - Apoiar mobilização das unidades educacionais voltadas para desempenho da alfabetização dos estudantes;
 - Promover integração entre as redes RENALFA Regional e Municipal da Serrana I;
 - Fortalecer o Regime de Colaboração entre o Ministério da Educação e Cultura, Estado e os Municípios;
 - Articular as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
 - Acompanhar os resultados das avaliações internas e externas e, em conjunto com a Diretoria dos Anos Iniciais, desenvolver estratégias de intervenção voltadas ao fortalecimento das habilidades que apresentem fragilidades.
- 5. Gestores Educacionais:**
 - Executar ações na unidade educacional e local evidenciando os resultados das turmas de alfabetização;
 - Mobilizar famílias dos alunos que não obtiveram resultados satisfatórios, a fim de informar as estratégias que serão realizadas para o avanço da aprendizagem desses estudantes;
 - Acompanhar os resultados, junto aos especialistas em educação, monitorando o desempenho e auxiliando os docentes na execução das estratégias traçadas;
 - Divulgar painel de resultados das avaliações na unidade educacional.
- 6. Especialistas em Educação (docente e discente):**
 - Apoiar os docentes no desenvolvimento das atividades propostas voltadas à alfabetização;
 - Monitorar resultados para melhoria de ensino e aprendizagem dos docentes da alfabetização da unidade educacional;
 - Intervir pedagogicamente para o êxito dos resultados das avaliações após a análise dos dados supracitados.
- 7. Docentes:**
 - Compartilhar as boas práticas dos docentes da alfabetização das unidades educacionais;
 - Mobilizar as famílias para a obtenção dos resultados esperados e socializar as demandas relacionadas à alfabetização nas etapas posteriores.
 - Produzir evidências do trabalho de leitura e escrita realizado, das abordagens executadas e dos resultados antecipados nas avaliações internas e externas.

METAS DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO

Meta 1 (Canais Oficiais): Publicar, quinzenalmente, pelo menos três matérias no site da Prefeitura de Magé, que apresentem iniciativas de leitura e estratégias pedagógicas bem-sucedidas nas unidades educacionais do município.

Meta 2 (Redes Sociais): Criar e compartilhar um vídeo institucional curto por bimestre (na conta oficial do Instagram) que mostre a rotina de alfabetização na Rede Municipal de Ensino.

Meta 3 (Mídia de Massa): Conduzir ao menos três entrevistas anualmente nas emissoras de rádios locais com o Secretário de Educação e/ou Subsecretária de Ensino e Aprendizagem, para divulgar as ações institucionais e engajar os cidadãos.

Meta 4 (Materiais Físicos): Colocar um banner ou cartaz informativo sobre o programa na entrada de cada unidade educacional, promovendo o programa **AVALIA RJ**, ainda no segundo semestre e no início do próximo ano letivo.

Metas de Impacto Educacional (Apoiadas pela Comunicação)

Meta 5 (Frequência Escolar): Diminuir em 30% o nível de absenteísmo escolar nas turmas de 1º e 2º ano do ensino fundamental por meio de campanha de sensibilização direcionada às famílias.

Meta 6 (Engajamento Familiar): Conseguir uma taxa mínima de 85% de participação dos pais ou responsáveis nas reuniões bimestrais para apresentação dos resultados educacionais das turmas do 1º e 2º ano.

Meta 7 (Participação em Avaliações): Engajar a comunidade escolar para assegurar a presença de ao menos 100% dos inscritos nas avaliações externas.

CANALIS E FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO
Canais Digitais

- Portal Oficial da Prefeitura de Magé para publicação de notícias institucionais e premiações.

- Grupos institucionais de WhatsApp para alinhamento coletivo e célere das ações.
- Página de transparência pública contendo os dados e a evolução dos índices escolares.

Canais Presenciais:

- Reuniões bimestrais de pais e responsáveis nas unidades educacionais.
- Encontros de Formação Continuada com os docentes do ensino fundamental I, gestores, especialistas em educação.
- Seminário Municipal de Alfabetização, conforme o Plano de Trabalho Anual do Articulador Municipal apresentado a Articulação Regional e Estadual.
- Promover eventos solenes para entrega de certificados e reconhecimentos de desempenho escolar.

Materiais Físicos

- Cartilhas ilustradas de orientação sobre o hábito da leitura em família.
- Cartazes de divulgação da evolução do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada fixados nos murais informativos das unidades educacionais e em pontos públicos de grande circulação.
- Apoio visual por meio do uso guiado do Material Complementar (MC) adotado pela rede municipal no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.


PROTEÇÃO DE DADOS E USO DE IMAGEM.

- ♣ Observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
- ♣ Uso de fotografias dos alunos de maior desempenho nos resultados obtidos das avaliações, conforme a Lei nº 9.610/98 e pelo código civil que protegem tanto quem tirou quanto a pessoa que aparece nela.

COMUNICAÇÃO INCLUSIVA E ACESSÍVEL.

► Utilizar as normas da comunicação inclusiva e acessível existentes no Brasil: o Estatuto da Pessoa com Deficiência - **Lei nº 13.146/2015**, Lei da Acessibilidade - **Lei nº 10.098/2000**; Estabelece normas gerais para eliminar barreiras nos espaços e serviços de comunicação; **Lei nº 15.249/2025**: Atualiza as regras anteriores para exigir pranchas, pictogramas e sistemas de comunicação; **Lei de Libras (Lei nº 10.436/2002)**: Reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão. O objetivo é contemplar os estudantes que apresentam essas comorbidades.

COMUNICAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS.

Toda divulgação deverá utilizar informações oficiais provenientes de:

- Avaliação RJ;
- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Fluência Leitora;
- Busca Ativa Escolar;
- Censo Escolar;
- Indicadores da Secretaria Municipal de Educação; e
- Sistemas oficiais do Ministério de Educação e Cultura - MEC.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Indicadores de Sucesso:

- Índice de engajamento digital (visualizações, compartilhamentos e alcance de postagens educativas nas redes sociais).
- Taxa de presença dos pais e responsáveis nas reuniões bimestrais e nos eventos de exposição pedagógica das ações desenvolvidas nas unidades educacionais.
- Redução contínua da infrequência escolar identificada nos relatórios mensais da Busca Ativa.
- Evolução nas taxas de proficiência da leitura, da escrita e da compreensão de texto, medidas pelas avaliações somativas e de fluência.
- Encontros para avaliação do andamento do plano de comunicação municipal.
- Plano de ação para justificar as possíveis falhas do plano de comunicação municipal.
- Relatório anual de resultados das ações do plano.

MECANISMOS DE ESCUTA:

Aplicação de questionários impressos e digitais de satisfação direcionados à comunidade escolar ao final de cada semestre letivo.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3985, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O êxito do Plano de Comunicação Municipal voltado para o 1º e 2º anos de escolaridade - Alfabetização em Magé - RJ está intimamente ligado à colaboração entre a Secretaria Municipal de Educação, a equipe de comunicação da prefeitura e os profissionais das unidades educacionais. A prática da comunicação não deve ser vista como uma tarefa de menor importância, mas sim como um recurso estratégico tanto educacional quanto social.

Ao conectar as famílias com a rotina das escolas, reconhecer o trabalho dos educadores responsáveis pela alfabetização e manter a comunidade informada, este plano converte a alfabetização em uma responsabilidade compartilhada. Mais que simplesmente informar sobre as iniciativas, a meta principal é assegurar que cada criança em nosso município tenha a oportunidade plena de ler, escrever e construir um amanhã repleto de possibilidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.** Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: <gov.br>. Acesso em: 15 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** Educação é a Base. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. **Comunicação pública:** conceitos, mercado e relevância social. In: DUARTE, Jorge (org.). *Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. p. 42-55.

LEI DA Acessibilidade - Lei nº 10.098/2000: Estabelece normas gerais para eliminar barreiras nos espaços e serviços de comunicação

LEI nº 15.249/2025, atualiza as regras anteriores para exigir pranchas, pictogramas e sistemas de comunicação

O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Lei nº 13.146/2015,

LEI DE LIBRAS nº 10.436/2002: Reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão.

ZANCHETTA, Juvenal. **A escola e os meios de comunicação:** inovação ou subordinação? São Paulo: Cortez, 2008.

Assinaturas e Aprovação

Este documento entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser revisado para o ano letivo de dois mil e vinte e sete (2027) para o alinhamento das metas educacionais do município no ano vigente.

Magé - RJ 28 de agosto de 2026.
Secretário Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino e Aprendizagem
Superintendência Pedagógica
Diretoria Municipal do Ensino Fundamental I
Diretoria Municipal da Educação Infantil
Articulação Municipal - CNCA
Responsável pela Assessoria Municipal de Comunicação

ANEXOS

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO	APROVAÇÃO
Notícias	Comunicação	Especialistas em Educação	Secretário de Educação
Campanhas	Comunicação	Unidade Educacional	SME
Whatsapp e/ou outros Meios	Unidade Educacional	Especialistas em Educação	Gestor
Rádio	Comunicação	Especialistas em Educação	Secretário de Educação
Eventos	Unidade Educacional	SME	Secretário de Educação

INDICADORES DE DESMPENHO

INDICADOR	META	FONTES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL
Notícias publicadas	9/ano	Portal	Mensal	Comunicação
Vídeos	5/ano	Instagram	Bimestral	Comunicação
Participação da Família	≥75%	Atas	Bimestral	Unidade Educacional
Entrevistas	2	Rádio	Bimestral	SME
Grupos Ativos	100%	Relatórios	Semestral	Gestores

MENSAGENS - CHAVES

Para Docentes: “Sua prática pedagógica transforma o futuro de Magé”; “O município apoia, capacita e valoriza o seu trabalho na alfabetização.”
Para Famílias: “Lugar de criança que aprende é na escola. Acompanhe os livros e estimule a leitura do seu (a) filho(a) em casa todos os dias.”
Para a Sociedade: “Assegurar que as crianças em Magé aprendam a ler e escrever na idade certa é uma responsabilidade que muda a situação de todos na comunidade.”

CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	ONDE	QUANDO	RESPONSÁVEL	METAS VINCULADAS
Instalação de Banners: fixação de cartazes informativos nas entradas das unidades educacionais	Pais, estudantes, docentes e comunidade	Unidades Educacionais	2º semestre de 2026 e início do ano letivo de 2027	Gestores Educacionais SME	Meta 5
Autoria e ativação do whatsapp: verificação e criação dos canais diretos com as famílias	Pais e responsáveis	Whatsapp	Outubro	Gestores Educacionais	Meta 3
Reportagens de boas práticas: publicação de matérias (4º bimestre) sobre projetos de alfabetização	População em geral	Site da Prefeitura	3º e 4º Bimestre de 2026	Assessoria de imprensa	Meta 1
Vídeos curtos das turmas de alfabetização: publicação da rotina escolar	Usuários digitais	Redes Sociais	Bimestral	Gestão escolar Secretário Municipal de Educação	Meta 2
Pílulas de Leitura e Frequência: envio quinzenal de dicas e alertas amigáveis sobre faltas.	Famílias	Whatsapp	Quinzenal (2026)	Equipe Escolar	Meta 3 e 6
1ª Entrevista de Rádio: balanço inicial e importância do apoio familiar.	Comunidade Mageense	Rádio(s) Local(is)	Outubro (2026)	SME Diretoria dos Anos Iniciais Articulação Municipal	Meta 4


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3985, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÃO	PÚBLICO ALVO	ONDE	QUANDO	RESPONSÁVEL	METAS VINCULADAS
Mobilização para reuniões: convocação em massa para entrega de resultados (mínimo 80% de presença)	População em geral	Whatsapp Bilhetes Cartazes fixados na entrada da UE	3º e 4º Bimestre de 2026 Ano letivo de 2027	Gestores Docentes Equipe Técnica da Secretaria da UE	Meta 3 e 7
2ª Entrevista de Rádio: foco no combate ao absenteísmo no encerramento do ano letivo	População em geral Pais e responsáveis		Novembro (2026)	SME Diretoria dos Anos Iniciais Articulação Municipal	Meta 4 e 6
Campanha Presença Confirmada: mobilização total para garantir 100% de presença nas avaliações bimestrais	Famílias e alunos	Redes Sociais Whatsapp	Outubro Novembro Dezembro (2026)	Equipe Escolar	Meta 3 e 7
3ª Entrevista de Rádio: convocação final e agradecimento pelo empenho nas avaliações	Comunidade Mageense	Rádio(s) Local(is)	Dezembro (2026)	SME Articulação Municipal	Meta 4 e 7
Balanco Geral: divulgação dos resultados alcançados pelo plano de comunicação no município.	Sociedade em geral	Portal da Prefeitura Redes Sociais da SME, do secretário Municipal e de toda equipe	Anos subsequentes aos resultados obtidos	Assessoria de imprensa, unidades educacionais e SME	Meta 1 e 2

EDITAL N.º 002/2026
EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada é uma ação colaborativa envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o intuito de assegurar que todas as crianças no Brasil consigam se alfabetizar. Dentro dessa iniciativa, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ), junto com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) irão promover a mobilização e compartilhamento de boas práticas entre as redes municipais de ensino do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de facilitar a alfabetização e a recuperação da aprendizagem de todas as crianças no estado. Como município que faz parte dessa política pública, a Secretaria Municipal de Educação de Magé vem tornar público os critérios para seleção dos projetos da Rede Municipal de Ensino que nos representarão na etapa Regional do **III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA**.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Magé realizará a inscrição e seleção de Projetos de Boas Práticas realizadas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A prática vencedora em cada categoria, de acordo com o item 2.1 deste edital, será indicada para representar o município na etapa regional de Valorização de Boas Práticas. O objetivo é avaliar os projetos focados na alfabetização, nas turmas de 1º e 2º ano e na recomposição das aprendizagens do 3º ao 5º ano. Este prêmio visa valorizar e reconhecer as experiências educacionais no campo da alfabetização e recomposição das aprendizagens transformadoras e criativas dos profissionais da rede municipal de ensino de Magé.

I - DOS OBJETIVOS

1.1 O Prêmio tem como objetivo valorizar as experiências educativas, transformadoras e criativas, que expressem inovação educacional, no âmbito da alfabetização e da recomposição das aprendizagens.

1.2 O foco é reconhecer o excelente trabalho, no campo da alfabetização e da recomposição das aprendizagens, dos profissionais da Educação Básica da rede municipal de educação do Município de Magé.

1.3 A Secretaria Municipal de Educação de Magé, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) e com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-RJ), visa identificar e divulgar práticas educacionais que tenham sido ou estejam sendo executadas, com o intuito de promover plena alfabetização de estudantes regularmente matriculados em turmas de Anos Iniciais nas redes públicas municipais do estado do Rio de Janeiro.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – O Prêmio destina-se a profissionais da educação básica da rede municipal de educação de Magé em duas categorias:

I. Categoria I - Professores lotados em unidades educacionais da rede municipal de Magé que estejam em efetiva regência em turmas de alfabetização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ou 2º ano de escolaridade);

II. Categoria II - Professores lotados em unidades educacionais da rede municipal que estejam em efetiva regência e atuem na recomposição de aprendizagens em turmas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (3º ao 5º ano de escolaridade).

2.2 – Serão elegíveis ao III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA, nas categorias I e II:

- I. Professores regentes em turmas de Alfabetização do Ensino Fundamental do 1º ao 2º ano;
- II. Professores regentes em turmas do Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, que atuem na recomposição de aprendizagens;
- III. Professores regentes em turmas da Educação Especial que atue nos Anos Iniciais;
- IV. Professores regentes em turmas da Educação Quilombola.

Parágrafo único: Os docentes descritos nos itens III e IV deverão estar enquadrados nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

2.3 – Serão aceitos, na categoria I, experiências de professores docentes do 3º ano do Ensino Fundamental cuja alfabetização desses discentes ainda estejam em processo;

2.4 – No caso de inscrição de profissionais que atuem no 3º ano que desejam concorrer na categoria I, conforme item 2.1 deste edital, a unidade educacional deverá emitir e enviar documentação comprobatória dos motivos que essa turma ainda se encontra nesse processo.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para a EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA acontecerão de 03 a 25 de setembro de 2026, pelo formulário online a ser enviado às unidades educacionais via *e-mail*, onde deverão ser anexados os documentos solicitados no item 3.1.2 deste edital.

3.1.1 – No ato da Inscrição, o participante deverá inserir uma declaração assinada pelo Gestor da Unidade Educacional, concordando com a inscrição de seu projeto na Seleção Municipal do prêmio;

3.1.2 – O Relato de Experiência deverá apresentar os seguintes itens:

- 1) Capa;
- 2) Folha de rosto, com o título: PRÁTICAS: EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA, o título do trabalho/projeto, nome do(a) autor(a), nome da Unidade Educacional e o Distrito onde se localiza a escola;
- 3) Descrição da experiência;
- 4) Anexos;
- 5) Referência Bibliográfica;
- 6) Ratifico do Diretor da Unidade Educacional onde a experiência foi realizada, conforme o **anexo VI**.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3985, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL N.º 002/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA

§ 1 - O documento contendo o relato da experiência deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, alinhamento justificado, e conter, no mínimo 8 páginas e, no máximo 15 páginas de papel (tamanho A4). Não será computando, neste cálculo, as páginas referentes aos seguintes itens: capa, folha rosto, sumário e anexos.

§ 2 - Os anexos, quando houver, deverão ser digitados em fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas simples e conter até 03 (três) páginas de papel (tamanho A4);

§ 3 - Anexo ao relato, deverá ser reunida documentação comprobatória da realização do projeto, que evidencie seu impacto e os resultados obtidos, tais como: estatísticas que demonstrem efetivas melhoras nos indicadores já citados neste edital, documentos, registros fotográficos e/ou videográficos, produções dos alunos, entre outros.

§ 4 - Poderão ser acrescentados links de acesso digital com conteúdo complementares que possam ser consultados em sites ou redes sociais para fins de comprovação das ações do projeto.

3.2- Poderão ser inscritas experiências que estejam em andamento ou tenham sido realizadas no ano de 2025, com evidências de sua aplicação.

3.3- Cada docente poderá concorrer com até 02 (duas) experiências, desde que em categorias diferentes, observando as especificidades dos itens 2.1 deste edital.

3.4- Em caso de mais de um professor autor do projeto, a experiência corresponderá somente a uma premiação, devendo ser indicado, no formulário de inscrição, o nome do(a) autor(a) principal que receberá a premiação.

§ 1 – A Secretaria Municipal de Educação se isenta da responsabilidade pela divisão de quaisquer premiações entre os demais integrantes do grupo.

3.5- As inscrições não serão validadas caso a documentação exigida esteja incompleta ou organizada em desacordo com a orientação dada no item 3.1.2 deste edital.

3.6- Na etapa municipal, os candidatos apresentarão o projeto de suas experiências em até 15 (quinze) minutos.

IV - DASELEÇÃO

4.1 – A responsabilidade pela organização e divulgação do evento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, sendo a superintendência pedagógica e a articulação municipal do CNCA os encarregados direto pela execução dessas ações.

4.2 – Os projetos inscritos na etapa municipal serão avaliados por uma Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, três integrantes convidados e/ou indicados pelo Secretário Municipal de Educação de Magé.

4.3- A seleção das melhores experiências de alfabetização, na categoria I, levará em conta os seguintes critérios de avaliação

QUADRO 1: Critérios de avaliação das experiências de alfabetização na Categoria I.

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	PONTUAÇÃO
Qualidade do Relato	Diz respeito à qualidade do relato do projeto e do material complementar enviados no ato da inscrição.	Demonstrar clareza, objetividade e consistência pedagógica e conceitual no relato da experiência e conteúdo exposto em conformidade com as normas da língua portuguesa.	0 a 15
Efeito da prática pedagógica na alfabetização	O efeito se refere ao impacto gerado na alfabetização ao longo da execução da prática educacional.	Demonstrar resultados na alfabetização com base em processos avaliativos que informam o desenvolvimento de habilidades de oralidade, leitura e escrita, previstas no referencial curricular da rede de ensino de Magé considerando a diversidade de interesses e os níveis de aprendizagem dos alunos.	0 a 15
Contextualização	A prática educacional deve ser elaborada e executada considerando a compreensão do sistema de leitura e escrita, o desenvolvimento da consciência fonológica, a fluência na leitura e escrita e a aplicação dessas habilidades em contextos sociais.	Considerar circunstâncias sociais, econômicas e culturais da escola, da comunidade e da localidade do qual o projeto está vinculado.	0 a 15
Aplicabilidade	Aplicabilidade consiste na possibilidade de implementar a prática pedagógica em outros contextos.	Apropriar-se da leitura e da escrita para compreender e interagir com o mundo, em contextos sociais e culturais mais amplos, considerando as necessidades individuais de cada criança, o que possibilita a aplicação em outras realidades educacionais, com as devidas adaptações.	0 a 15
Engajamento	Engajamento na prática educacional é o envolvimento e a interação entre os componentes da comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, pais ou responsáveis pelos alunos e membros da comunidade local).	Promover o envolvimento ativo dos alunos, professores, funcionários, pais ou responsáveis pelos alunos e membros da comunidade local.	0 a 10
Interdisciplinaridade	Na prática educacional, a interdisciplinaridade se manifesta na busca por integrar os diferentes componentes curriculares, objetos de conhecimento e abordagens de ensino, promovendo uma apropriação mais ampla e interconectada do conhecimento.	Integrar diferentes objetos de conhecimento, componentes curriculares e/ou áreas de conhecimento no processo de alfabetização.	0 a 15
Inclusão	A inclusão no contexto educacional, refere-se a práticas pedagógicas que garantam a inclusão de estudantes com deficiências, além de uma educação de qualidade e a participação ativa e plena de estudantes no ambiente escolar, independentemente de cor/raça, gênero, etnia, classe social e condições físicas e psicológicas.	Promover a inclusão de estudantes com deficiências, assim como a valorização da diversidade e a promoção da equidade educacional.	0 a 15
TOTAL			100

4.4 - A seleção das melhores experiências de recomposição de aprendizagens, na categoria II, levará em conta os seguintes critérios de avaliação


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3985, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL N.º 002/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA
QUADRO 2: Critérios de avaliação das experiências de alfabetização na Categoria II.

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	INDICADORES	PONTUAÇÃO
Qualidade do Relato	Dar respeito à qualidade do relato do projeto e do material complementar enviados como demonstrativos da experiência.	Demonstrar clareza, objetividade e consistência pedagógica contextual na redação do relato e dos materiais complementares enviados.	0 a 15
Reorganização Curricular	Apresentar estratégias de reorganização curricular que permitam a recomposição das aprendizagens, com vistas à garantia do direito de aprender.	Descrever estratégias de reorganização curricular que permitam a recomposição das aprendizagens, com vistas à garantia do direito de aprender.	0 a 15
Efeito da prática pedagógica na recomposição das aprendizagens	Apresentar evidências de que a prática pedagógica adotada na recomposição das aprendizagens contribuiu para a melhoria do desempenho dos estudantes.	Apresentar evidências de que a prática pedagógica adotada na recomposição das aprendizagens contribuiu para a melhoria do desempenho dos estudantes	0 a 15
Estratégias de monitoramento da aprendizagem	Apresentar estratégias de monitoramento da aprendizagem, com vistas à recomposição das aprendizagens.	Descrever estratégias de monitoramento da aprendizagem, com vistas à recomposição das aprendizagens.	0 a 15
Recursos técnico pedagógicos	Constituem suportes fundamentais ao trabalho desenvolvido em sala de aula, que devem estar articulados às ações de recomposição das aprendizagens.	Promover o desenvolvimento de habilidades prioritárias e de desenvolvimento integral dos estudantes, com vistas à recomposição das aprendizagens.	0 a 10
Inclusão	Apresentar ações que promovam a inclusão de estudantes público-alvo da educação especial, com vistas à recomposição das aprendizagens.	Descrever ações que promovam a inclusão de estudantes público alvo da educação especial, com vistas à recomposição das aprendizagens.	0 a 15
TOTAL			100

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - A Secretaria Municipal de Educação divulgará oficialmente o resultado dos projetos selecionados para participar da Etapa Regional do III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Magé e das suas redes sociais, conforme o anexo I deste edital.

VI - DOS RECURSOS

6.1 - Para a apresentação de recursos referentes ao indeferimento das inscrições ou ao resultado, o interessado deverá protocolar o formulário disponível no Anexo V, devidamente preenchido, no Setor de Atendimento ao Público da Prefeitura Municipal de Magé/ Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida João Valério, 241, Centro – RJ – CEP.25900-097.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A inscrição dos candidatos implica a aceitação plena, irrevogável, irretroatável e gratuita de todas as exigências e disposições deste edital, sendo a desclassificação consequência do não cumprimento de qualquer um de seus dispositivos.

7.2 - A inscrição implica na aceitação tácita, por parte do autor, de participar das Etapas Regionais do Prêmio e, se eventualmente classificado, para a Etapa Estadual.

7.3 - Ao concordar com a inscrição, o candidato(a) autoriza que as entrevistas e os depoimentos que, porventura, sejam por ele(a) concedidos(as), possam ser reproduzidos, por si ou por terceiros, e divulgados nos materiais, suportes, mídias e outros meios de comunicação gerenciados pelas instituições envolvidas no III Prêmio Magda Soares: Transformando vidas pela Leitura.

7.4 - O ato da inscrição implica a autorização de uso do nome, voz, imagem, dados escolares, profissionais ou biográficos, depoimentos e entrevistas, em ações e atividades relacionadas ao Prêmio para fins acadêmicos, educacionais e científicos. Autoriza ainda o uso das informações e dados dos projetos sem qualquer restrição para publicação e divulgação do resultado por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, ou ainda em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, respeitando sempre os direitos morais dos autores dos trabalhos.

7.5 - Os autores dos projetos serão exclusivamente responsáveis por qualquer questão de direitos autorais relacionadas ao uso de expressões, textos ou imagens. Eles responderão civil e criminalmente por quaisquer infrações à propriedade intelectual e isentarão os organizadores de qualquer responsabilidade sobre esses direitos de terceiros.

7.6 - Os responsáveis por esse certame se reservam o direito de, ao longo do cronograma da seleção para Prêmio, desclassificar o projeto e cancelar a inscrição do candidato caso identifiquem situações como:

- a) Fornecimento de informações inverídicas no formulário de inscrição ou durante o processo de seleção do projeto;
- b) Prática de plágio ou uso de imagens e textos sem devida referência de autoria;
- c) Envio de projeto idêntico ao de outro candidato;
- d) Projetos que contenham conteúdo ou relato de práticas preconceituosas por questões de gênero, orientação sexual, classe, raça, etnia, religião, preferência política ou por razão de deficiência;
- e) Implicação jurídica e de qualquer outra natureza, envolvendo o candidato e/ou as organizações relacionadas ao projeto, que comprometa a seleção municipal para o III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA.

Magé, 28 de agosto de 2026.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
 Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS
Período de inscrições	03 a 25 de setembro de 2026, via online
Divulgação do Deferimento das inscrições	29/09 a partir das 17h
Período para apresentação do recurso	30/09 a 1º/10 – De 9h às 14h
Resultado Final das Inscrições	Via online 1º/10, a partir das 17h
Apresentação dos Projetos inscritos para a Comissão Avaliadora	07/10
Divulgação dos Resultados	14/10
Período para apresentação de recursos sobre os resultados	15 a 16/09
Divulgação do Resultado Final	10/10, a partir das 17h



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3985, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL N.º 002/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA
DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO E PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com as normas previstas no edital 002/2026 para inscrição de minha experiência de alfabetização, desenvolvida em _____ (ano), na Instituição _____, de Ensino no III PRÊMIO MAGDA SOARES TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA e ainda, autorizo expressamente que a _____ (rede municipal de ensino), em razão deste processo seletivo, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Magé, _____ de agosto de 2026.

Assinatura do(a) autor(a).

ANEXO III

MODELO DE ATA – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA _____
Aos _____ dias do mês de dois mil e vinte e seis, às _____ horas (horário de Brasília), na sala _____, aconteceu a reunião da Comissão de Avaliação do _____ para deliberar sobre o processo de escolha do projeto indicado ao III Prêmio Magda Soares: Transformando vidas pela leitura. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: _____.

Texto com narração cronológica dos fatos, com citação nominal (se possível) das falas. Ficou decidido que, a partir dos critérios estabelecidos, o projeto _____, desenvolvido pelo Professor (a/es/as) _____, na Unidade Educacional _____, representará a Secretaria Municipal de _____. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às _____ horas e minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros presentes.

(espaço para assinatura)

Nome completo _____
Cargo _____

(espaço para assinatura)

Nome completo _____
Cargo _____

(espaço para assinatura)

Nome completo _____
Cargo _____

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DIREITOS AUTORAIS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORIA

Eu, _____ portador(a) do CPF _____, autor(a) do projeto submetido declaro, para todos os fins de direito, que sou o único e exclusivo detentor dos direitos autorais patrimoniais e morais do material apresentado (Lei federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), assumindo total e exclusiva responsabilidade por qualquer questão, contestação ou litígio relacionado ao uso de expressões, textos, ilustrações, fotografias ou quaisquer outras imagens neles contidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES

Os organizadores do edital ficam expressamente isentos de qualquer responsabilidade, cível ou criminal, por eventuais infrações aos direitos de propriedade intelectual de terceiros cometidas pelos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES LEGAIS

O autor do projeto responderá, de forma isolada e integral, nas esferas cível e criminal, por quaisquer danos, perdas ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado de obras de terceiros, eximindo os organizadores de qualquer corresponsabilidade ou ônus financeiro decorrente de reclamações judiciais ou extrajudiciais. Artigo 184 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

O texto acima protege os organizadores de forma robusta e deixa claro o ônus legal do participante.

Magé, _____ de agosto de 2026.

Assinatura do Autor (a)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

- () Recurso contra o resultado das INSCRIÇÕES;
() Recurso contra o Resultado dos projetos

Identificação do Candidato:

• Nome completo: _____
CPF: _____ RG: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Informações sobre a Inscrição:

Número da inscrição (se houver): _____
Projeto: _____

Motivo do Recurso:

Descreva de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está solicitando a revisão do resultado: _____

Documentos Comprobatórios Anexados:

- [] Documento de identidade
[] Outros (especificar): _____

Declaração:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e estou ciente de que o recurso será analisado conforme os critérios estabelecidos no edital.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

DECRETO Nº 3985, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL N.º 002/2026
**EDITAL DE SELEÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DO
 III PRÊMIO MAGDA SOARES: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA**
ANEXO VI
RATIFICAO DO DIRETOR
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA

 Declaramos para os devidos fins que _____
 _____, inscrito no CPF nº _____,
 portador do RG nº _____, desenvolveu nesta unidade educacional
 o projeto: "_____".

 A prática pedagógica foi realizada no período de _____
 a _____ de 202____, na(o) _____
 _____, INEP:

Assinatura por extenso do(a) responsável da instituição

Carimbo do(a) Gestor(a)

Carimbo Oficial da Instituição

OFICINA
Como controlar o fluxo de caixa

Mais organização financeira para fazer seu negócio crescer!

03.set
 às 09h30

Local
 Sec. de Políticas para as Mulheres e Cuidados (R. Coronel João Valério, 484 - Flexeiras)

Inscrições abertas
 mage.rj.gov.br

Documento necessário: cópia do RG
 Público-alvo: mulheres acima de 16 anos, moradoras de Magé.

Programa **DONAS DE SI**
 Parceria: **SEBRAE**

Reforma Tributária na veia
Inscrições abertas

Realização:
2 e 3 de setembro
 8h às 18h
 Avenida Coronel João Valério, Centro
 FAETEC - MAGÉ

PARTICIPAÇÃO GRATUITA

PALESTRAS • CURSOS • CAPACITAÇÃO

- Contabilidade • Créditos
- Inteligência Artificial
- Cálculos Tributários • Apuração

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:
 ☎ (21) 2317-0208

MAGÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CRCRJ

VIU ANIMAIS DE GRANDE PORTE
 soltos em vias públicas?

O serviço de **apreensão de animais de grande porte** soltos em vias públicas está em vigência

DENÚNCIAS
 ☎ (21) 99857-5315
 atendimento via WhatsApp

O PROPRIETÁRIO INFRATOR ESTÁ SUJEITO À COBRANÇA DE TAXAS, MULTAS E PERDA DA GUARDA DE ANIMAL

MAGÉ
 AGRICULTURA

**#Saúde na
Escola**

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO

24.ago a 04.set
nas escolas municipais

Público-alvo: crianças de
2 meses a adolescentes
menores de 14 anos, 11
meses e 29 dias.



MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!

SECRETARIA DE
SAÚDE

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2025/2028

MESA EXECUTIVA

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES 1º Vice Presidente	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2º Vice- Presidente	LÉO FREITAS
JANE PEREIRA 1ª Secretária	JANE PEREIRA
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA 2º Secretário	ANDRE KEKINHA

VEREADORES

ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO	SARGENTO LOPES
AMAURO FRANCISCO CABRAL JUNIOR	JUNIOR DA CAPELA
EBERTON SOARES DA MOTTA	BETINHO DO TÁXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
FELIPE MENEZES DE SOUZA	FELIPE MENEZES
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JANE PEREIRA	JANE PEREIRA
JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA	JOÃO VICTOR FAMÍLIA
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
LUCAS DOS SANTOS LOPES	LUCAS FAMÍLIA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS NINA
PABLO SOARES DE VASCONCELOS	PABLO VASCONCELOS
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA	ANDRE KEKINHA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA